



Aprovado em discussão
Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 09.02.2022

REQUERIMENTO Nº 006/2022

Secretar: 

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que enviem esforços no sentido de implantar quebra-molas na Rua Marechal Rondon, precisamente nas proximidades da casa do Sr. Val do Gás; e também na Rua Jeter Carlos, enfrente a Academia das Cidades.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

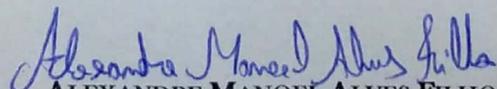
JUSTIFICATIVA

As ruas Marechal Rondon e Jeter Carlos são vias públicas já antigas e bastante populosas, contando com muitas crianças e idosos que se locomovem e transitam pelas mesmas diuturnamente, além de serem importantes vias com grande fluxo de veículos e motocicletas que por vezes transitam em alta velocidade, fatores que reclamam uma especial atenção do Poder Executivo no sentido da necessidade de implantação de quebra-molas com a finalidade de evitar acidentes.

Sendo assim, a instalação de redutores de velocidade é o mecanismo mais eficiente para garantir que o trânsito de veículos automotores se dê em velocidade compatível com as vias, e, por via reflexa, garantir a segurança de todos os pedestres e populares que transitam pelas citadas vias.

Pois bem. Demonstrados os motivos e a plausibilidade do presente requerimento, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 08 de fevereiro de 2022.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente